



ATA DA 19ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

4 E 5 DE JULHO DE 2022

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às doze horas, teve início a 19ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Juliano Alcântara Noman**, contou com a participação dos Diretores **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pelo Chefe da Assessoria Técnica Susbtituto, **Vitor Mateus Silva Ramos**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, ausentes justificadamente os Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant** e **Tiago Sousa Pereira**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **1)** Processo: 00058.064891/2021-08; Interessado: Aeroportos Brasil - Viracopos S.A.; Assunto: Recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância que manteve a obrigação de pagamento da Contribuição Fixa do ano de 2021; Decisão: **negado provimento**, por unanimidade, ao recurso interposto, mantendo-se a Decisão em Primeira Instância nº SEI 6976245, proferida pela Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA. Na ocasião, a Diretoria Colegiada determinou à SRA, nos termos do Voto do Relator, que no momento de adoção de medidas de cobrança cabíveis seja observado o contexto fático-jurídico da Concessão, de modo a compatibilizar, da melhor maneira possível, os mecanismos de cobrança, execução e/ou compensação de créditos em face do processo de relicitação. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia cinco de julho de dois mil e vinte e dois, após o que foi por mim, Vitor Mateus Silva Ramos, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 19/07/2022, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 22/09/2022, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 25/10/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7416941** e o código CRC **62D6D67E**.